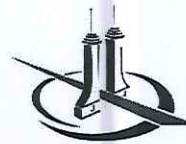




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec.nº 356 /2023/DLEG

Uruguaiana, 09 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 329/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 817/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, as seguintes providências a baixo:

a) Requer a sinalização adequada no ponto de ônibus, tendo em vista que não há sinalização indicativa, na rua Roberto Kramer entre as ruas Pinheiro Machado e Adir Mascia.

2. Justifica-se o presente requerimento, por conta de usuários do transporte público, que estão tendo transtornos pela falta de sinalização no ponto de ônibus.

3. A falta de sinalização faz com que os motoristas não identifiquem o ponto de parada, levando à perda do transporte pelos usuários.

4. Além disso, a falta de sinalização adequada pode colocar em risco a segurança dos passageiros que precisam esperar no local, especialmente em horários de grande movimento.

5. Dessa forma, é importante que o Poder Executivo e os setores competentes tomem providências em relação à sinalização adequada no ponto de ônibus no local mencionado.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente